

## **Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX**

**TC nº 012.779/2013-0**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §3º do artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgececx, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

| <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b> | <b>ACÓRDÃO</b>                 |
|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| ABRÃO JOSÉ MELHEM  | 19/04/2013                         | AC – 855/2013-TCU-2ª<br>CÂMARA |

Informo, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União, conforme o disposto no art. 2º, da Decisão Normativa-TCU nº 126, de 10 de abril de 2013.

Secex-PR, em 29 de maio de 2013.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**LUCIANO CÁSSIO DE SOUZA**  
Assessor – Matrícula 6551-0  
(Portaria-Secex/PR n. 15, 19/08/2011)